


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 029/2013- Proc. n. 153/2013

ATA DE JULGAMENTO

Às 15:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 27 (vinte e sete) do mês de Novembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e DIVINO APARECIDO MARTINS, designados conforme Decreto nº 179/2013, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 029/13, de 18/11/2013, relativos à possível serviço de engenharia no encabeçamento da ponte pré-moldada sobre o corrego da onça, na estrada vicinal que liga a cidade de edéia-go., a região do morro do bicudo, por item, até 31/12/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber: Encabeçamento da Ponte Pré-Moldada com 6m de largura e 10m de comprimento, com dois pegões, sendo cada um com sete tubulões de aproximadamente 4m de profundidade e 1m de largura. Onde apresentaram propostas as seguintes: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Contorno, Qd-11, Lt-21, Setor Santana; GILSON NERES BARROS, inscrito no CNPJ sob o n 14.166.949/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Ubaldina Serafim, Qd-11, Lt-15, St. Santana e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, estabelecida na cidade de Edéia-Go., Rua José Luiz, Qd-1, Lt-5, setor Setor Alegrete. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, no valor de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); GILSON NERES BARROS, inscrito no CNPJ sob o n 14.166.949/0001-70, no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Em

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 029/2013- Proc. n. 153/2013

seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, e dentro dos critérios estabelecidos pelo presente Edital. o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, estabelecida na cidade de Edéia-Go., Rua José Luiz, Qd-1,Lt-5, setor Setor Alegrete. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro


DIVINO APARECIDO MARTINS
Membro
OLIVEIRA E APARECIDA LTDA
Proponente


GILSON NERES BARROS
Proponente


CLARINDO AMANCIO DA SILVA CONSTRUTOR-ME
Proponente